

## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1110/2011, 18 de agosto de 2011.

DISPÕE SOBRE A 33ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 11ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1012/2010 PARA O EXERCICIO DE 2011, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 33ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 11ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:

- Suplementação orçamentária visando adequação para os gastos a serem executados pela municipalidade para a entidade subvencionada (Acazul).
- Crédito Especial suplementar para reformas e ampliação do Clube do vovô.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 18 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 22 / 8 / 100 M
Página: 01